



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EDENIR PAULINO SOARES
CPF Nº 945.323.039-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 2 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ALINE TATIANE XAVIER DA SILVA
CPF Nº. 071.610.909-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MAXIMILIANO WESLEN DE OLIVEIRA
CPF Nº. 045.131.989-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ROSEMARY DA SILVA
CPF Nº. 016.277.549-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MAICON DA SILVA PINTO
CPF Nº. 068.510.699-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA
CPF Nº. 305.471.489-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PAULO ALVES DE SOUSA
CPF Nº. 033.776.209-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TEREZA NUNES BARBOSA DOS SANTOS
CPF Nº. 031.561.009-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: AIRTON LUCAS ELIAS
CPF Nº. 014.685.439-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.002/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.196,59 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

DURAÇÃO: 03 MESES - 06/04/2020 À 06/07/2020

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 06 de abril de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 10 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇAS EIRELI

CNPJ nº 07.907.815/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Objeto: **FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de duração do contrato.

Fundamento: art. 57, inciso II, da lei 8.666/93

Prazo: 12 meses, sendo previsto até **02 DE ABRIL DE 2021.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA: R\$ 501.540,00 (quinhentos e um mil e quinhentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 063/2019, de 03 de abril de 2019.

Nova Londrina - Pr, 23 de março de 2020.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DESPACHO PODER EXECUTIVO

Assunto: REMUNERAÇÃO INDEVIDA
FOLHA DE PAGAMENTO – MARÇO 2020
SERVIDOR – PAULO CESAR FRANCISCHETTI

Considerando a constatação de lançamentos não autorizados em folha de pagamento do servidor público municipal Paulo Cesar Francischetti – matrícula nº 15621 – motorista de veículos leves, referente ao mês de março /2020;

Considerando a determinação de revogação da concessão de gratificação por exercício de jornada por tempo integral e dedicação exclusiva contida no Decreto Municipal nº 085/2020, de 09 de março de 2020, retroativa 01/03/2020;

Considerando a Recomendação Administrativa nº 001/2020 – Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.20.000201-2, do Ministério Público da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná,

Considerando que os lançamentos foram efetuados sem a autorização e contrariando determinações do Chefe do Poder Executivo Municipal, e que pelas explicações preliminares contatou-se erro formal de lançamento, **DETERMINO:**

I – à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, para que proceda ao imediato estorno e retificação dos lançamentos efetuados em favor do servidor supra mencionado;

II – que se notifique o servidor para o imediato ressarcimento aos cofres públicos dos valores indevidamente recebidos.

III – que se publique este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Município para que se torne de conhecimento público.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2020.


Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55
conselhosnovalondrina@hotmail.com
Nova Londrina/PR

RESOLUÇÃO 05/2020

SÚMULA: Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação da Resolução AD Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 - LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 – NOB/SUAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão da Resolução AD Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR, Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Resolução AD Referendum nº 004/2020 - CEAS/PR, Incentivo Benefício Eventual Covid-19.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 06 de abril de 2020.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Presidente CMAS



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.002/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

Art. 2º - RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **08 de abril de 2020**, até as **15:00 hrs**, munido da cédula de identidade e número do PIS, para assumir sua função:

SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

| Nº | NOME | CPF |
|----|----------------------------------|----------------|
| 01 | NADIR BARBOSA DE OLIVEIRA CHAVES | 026.139.559-96 |

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2020****07 de abril de 2020**

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE ABRIL DE 2020 – QUINTA-FEIRA SANTA, E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional do dia 10 de abril de 2020 (Sexta-feira), parte das solenidades católicas de celebração da Semana Santa,

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 129/2020, de 03 de abril de 2020, notadamente quanto ao Plano de Contingencia Municipal para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no município, decorrente do coronavírus – COVID-19, como condição para a retomada das atividades comerciais, empresariais e sociais, no âmbito do Município de Nova Londrina,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 09 de abril de 2020, quinta-feira (quinta feira Santa);

Art. 2º - Por força do Feriado Nacional da Sexta-Feria Santa, dia 10 de abril de 2020, Ratifica-se a suspensão das atividades comerciais e Empresariais no Município, considerando, para os efeitos do Decreto Municipal nº 129/2020, as mesmas determinações para os Dias de Domingo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 07 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2020**

07 de abril de 2020

SÚMULA: ESTABELECE MEDIDAS COMPLEMENTARES AO CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS FIXADAS NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 108/220, 114/2020 E 125/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em complementação às disposições dos Decretos Municipais nºs 108/2020, 114/2020 e 125/2020, que determinam medidas administrativas para o contingenciamento de despesas na administração pública municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado a adoção das seguintes medidas para a contenção e redução da despesa pública, em complementação às estabelecidas nos Decretos supra mencionados:

I – manutenção da suspensão dos contratos de estagiários que não sejam de natureza essencial;

II - suspensão dos contratos decorrentes de Processos Seletivos Simplificados – PSS, inclusive na área da educação, exceto os considerados essenciais para a manutenção das ações de enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 e Dengue;

III - interrupção do pagamento de horas extraordinárias, horas suplementares, dupla jornada, jornada suplementar ou outra verba salarial de natureza semelhante na área da educação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retrativos à 01 de abril de 2020, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 07 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 134/2020**

07 de abril de 2020

SÚMULA: DETERMINA A ADMINISTRAÇÃO INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de licença maternidade à Secretária Municipal de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, para Administração da Secretaria Municipal Assistência Social a Servidora Pública Municipal MARIA LUZINETE DE LIMA, garantida a gratificação de função pelo exercício de cargo comissionado, conforme Decreto Municipal nº 377/2017, fixada de conformidade com o § 2º do Art. 27 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 010/2011 cc §3º do Art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art.2º- Que a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos proceda às providencias pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2020**

07 de abril de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, além das exceções garantidas em leis específicas,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado a servidora pública municipal efetiva, DANIELY MARIA GOMES DA CRUZ DIAS, matrícula nº 417721, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, para o exercício da Função Gratificada – Responsável Técnica pelo Departamento de Epidemiologia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, de acordo com o Portaria nº revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DECRETO MUNICIPAL Nº136/2020

07 de abril de 2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal Efetiva, GIANE APARECIDA MORAES, matrícula nº 82901, para o exercício da Função Gratificada - Responsável Técnica pelas Autorizações de Internamento Hospitalar (AIH) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Mantendo-se o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo, nos termos do Decreto Municipal nº 69/2019.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 080/2017, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: SERGIO PEREIRA LIMA, brasileiro(a), ocupante do cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 3.174.766-0 SSP/ PR CPF nº 426.190.769-00, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 08/04/2019, para Prestação de atividades de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2019, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/04/2021.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: JOSE ANISIO CHAVES, brasileiro(a), ocupante do cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 3.719.604-5 SSP/ PR CPF nº 497.456.709-87, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 08/04/2019, para Prestação de atividades de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2019, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/04/2021.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: GIVANILDO LAURENTINO, brasileiro(a), ocupante do cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 6.271.729-7 SSP/ PR CPF nº 938.345.439-34, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 08/04/2019, para Prestação de atividades de OPERADOR MAQUINAS PESADA TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2019, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/04/2021.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: ELSON APARECIDO MIGUEL, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 65632594 SSP/ PR CPF nº 938.347.219-72, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 08/04/2019, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2019, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/04/2021.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
TERMO ADITIVO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: EDINA CLEMENTE TAVEIRA, brasileiro(a), ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO(A), portador(a) do RG nº 4.809.036-2 SSP/ PR CPF nº 748.443.859-68, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 08/04/2019, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO(A), sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2019, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/04/2021.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 07 de abril de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1756/2020 - 24 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 036/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital. Íntegra do edital a partir de 08 de abril de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de abril de 2020, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP
CNPJ nº 06.042.662/0001-00

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Objeto: Obra de REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
(art. 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem promover a prorrogação dos prazos, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, para mais 120 (cento e vinte) dias, até **02 DE MAIO DE 2020**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato nº 182/2018, de 02/07/2018.

Nova Londrina, 20 de dezembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500